



24200000374680

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS****TERMO DE INEXIGIBILIDADE****9158/ 2024**

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Caput) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls 85-90, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Aquisição de uma (01) assinatura anual do jornal “CORREIO DO POVO” código nº 804301, pelo período de um (01) ano (01/06/2024 a 31/05/2025).
Empresa:	EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
CNPJ:	92.757.798/0001-39
Valor total:	R\$ 1.308,00 (um mil e trezentos e oito reais).

Declaro inexigível de licitação a presente despesa.□

Ordenador de despesa**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o Ato de Inexigibilidade, conforme disposto no Artigo 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual, quando for o caso.

Secretaria de Estado



24200000374680

Nome do documento: Termo de Inexigibilidade 9158 2024.pdf**Documento assinado por**Carlos Augusto Stefanello de Araujo
Ana Lucia Pires Afonso da Costa**Órgão/Grupo/Matrícula**SES / ACS / 2619200903
SES / ASS-GAB / 4556275**Data**20/06/2024 09:42:10
20/06/2024 15:01:20